



Ata da sessão de abertura dos envelopes da chamada pública Nº 005/2025

**Comissão de Acompanhamento e Apoio à Organização da Festa da Cidade -
Aniversário de 481 Anos de São Mateus**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025, reuniram-se no Auditório da PMSM às 11h para sessão de abertura dos envelopes referente a chamada pública 005/2025, cujo objeto é o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA – OUTORGA ONEROSA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE O EVENTO FESTA AGROPECUÁRIA DE SÃO MATEUS, NO QUE SE REFERE A INSTALAÇÃO DE BARRACAS E EQUIPAMENTO SOBRE RODAS. Se fizeram presentes os seguintes participantes: Rafael Cruz (Secretário de Turismo), Webster Wandel-Rei Oliveira (Secretário de Obras), Maiko Gonçalves de Souza (Procurador Geral), Rafaela Alves de Souza Sanches (Procuradoria), Rodrigo Peter Peterle (Controlador Geral), Tâmara Chaves de Oliveira da Costa (Secretária de Gabinete), Leandro Tagliate Tedesco (Secretário de Comunicação), Andréa Blunck Salazar (Turismo), Marcos Dalbem Samaritano (Obras/Fiscalização), Samara de Azeredo Gonçalves (Obras), Rodrigo Virgili Marins (Obras), Indihane Terra Caitano (Assistência Social), Josiel Santana (Secretário de Saúde), Robson Aurélio de Oliveira (Secretário de Assistência Social), Adauri Vieira da Conceição (Subsecretário de Agricultura), Alessandro Cosme (Meio Ambiente), Raphaela Correia Pereira (Agricultura), Ramon de Oliveira Cardozo (Secretário de Esporte, Lazer e Juventude). Se fez presente, a convite do Secretário Mun. De Turismo, a agente de contratações Renata Zanete. Encaminharam envelopes para participar do presente chamamento público as seguintes empresas: P.A.B SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 47.716.098/0001-41) e JP RAMOS L*IMA (CNPJ: 10.601.666/0001-59). A reunião iniciou com Rafael Cruz dando boas vindas informando sobre o objeto do chamamento, as empresas interessadas, bem como, confirmando a inviolabilidade dos envelopes que foram vistoriados e assinados por todos os presentes. Na sequência iniciou-se a abertura dos envelopes Nº 1 “Proposta”, que apresentaram os seguintes valores: P.A.B SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 47.716.098/0001-41): R\$ 254.630,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais) e JP RAMOS LIMA (CNPJ: 10.601.666/0001-59): R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais). Assim conforme a tabela de avaliação, constante do edital, que determina 70 pontos para o maior valor e 50 pontos para o segundo colocado, as

Ricardo Hoffman

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



empresas alcançaram a seguinte pontuação neste quesito (B – análise do maior valor de outorga onerosa): P.A.B SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 47.716.098/0001-41): R\$ 254.630,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais) – 70 pontos e JP RAMOS LIMA (CNPJ: 10.601.666/0001-59): R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais) – 50 pontos. Dando sequência, inicia-se a abertura do envelope Nº 02 DOCUMENTAÇÃO DE CONFORMIDADE, com o seguinte resultado: P.A.B SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 47.716.098/0001-41): atendeu a todos os quesitos dos documentos de conformidade exigidos no item 10, já a JP RAMOS LIMA (CNPJ: 10.601.666/0001-59): Não atendeu a todos os quesitos dos documentos de conformidade exigidos no item 10, tendo em vista que o exigido na letra C “ documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal da empresa”, foi apresentado em cópia simples sem qualquer processo de autenticação, contrariando o estabelecido no item 10.1.2 do edital. Seguindo com a análise dos critérios de julgamento efetuou-se a leitura da estrutura física do local da área do evento apresentada por cada empresa, para análise e pontuação conforme o critério de julgamento constante do edital de letra A – Análise da quantidade de barracas e equipamentos sobre rodas, seguindo abaixo o resultado. P.A.B SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 47.716.098/0001-41): Não atendeu a todos os quesitos do item 8.2.1. DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS, letra C bebidas e letra D alimentação. Faltando 30 barracas 3 x 3 e 5 equipamentos sobre rodas, faltou ainda, informar o quantitativo de vendedores de maçã do amor, acarajé e milho verde; obtendo assim 20,2 pontos no quesito “A”, totalizando 90,2 pontos (somatório dos pontos obtidos nos quesitos “A” e “B”). JP RAMOS LIMA (CNPJ: 10.601.666/0001-59): Atendeu a todos os quesitos do item 8.2.1. DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS, letra C bebidas e letra D alimentação; obtendo assim 30 pontos no quesito “A”, totalizando 80 pontos (somatório dos pontos obtidos nos quesitos “A” e “B”). Desta forma, a Comissão de Festejos declara ganhadora do chamamento público 005/2025 a empresa P.A.B SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 47.716.098/0001-41). Segue anexo à presente ata a tabela de avaliação dos quesitos A e B, assinado por todos os membros presentes, assim como a lista de frequência. Desta forma, declaramos encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata que vai assinado por todos presentes na reunião.

São Mateus ES, 04 de setembro 2025.

Rafael Cruz

Rafael Cruz

Webster Wandel-Rei Oliveira



②



Rosend



Maiko Gonçalves de Souza

Rafaela Alves de Souza Sanches

Rodrigo Peter Peterle

Tâmara Chaves de Oliveira da Costa

Leandro Tagliate Tedesco

Andréa Blunck Salazar

Marcos Dalbem Samaritano

Samara de Azeredo Gonçalves

Rodrigo Virgili Marins

Ricardo Hoffmann Neto

Josiel Santana

Robson Aurélio de Oliveira

Indihane Terra Caetano

Adauri Vieira da Conceição

Alessandro Cosme

Raphaela Correia Pereira

Ramon de Oliveira Cardozo

EMPRESA: P.A.B SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.716.098/0001-41

ANÁLISE	AValiação	PONTUAÇÃO	VALOR PONTUADO
(A) Análise da quantidade de barracas e equipamentos sobre rodas.	Serão avaliadas a consistência e a adequação da proposta á estrutura física do local da área do evento.	0 a 30 pontos	20,2
(B) Análise do maior valor de outorga onerosa.	Serão avaliado maior valor, considerando o valor mínimo estipulado de R\$ 27.120,00.	Maior valor: 70 pontos Segundo colocado: 50 pontos Terceiro colocado e demais: 30 pontos	70
Pontuação máxima		100 pontos	TOTAL: 90,2

Pontuação máxima

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO EDITAL 005/2025 - INSTALAÇÃO DE BARRACAS E EQUIPAMENTOS SOBRE RODAS

EMPRESA: J P RAMOS LIMA
CNPJ: 10.601.666/0001-59

ANÁLISE	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR PONTUADO
(A) Análise da quantidade de barracas e equipamentos sobre rodas.	Serão avaliadas a consistência e a adequação da proposta à estrutura física do local da área do evento.	0 a 30 pontos	30
(B) Análise do maior valor de outorga onerosa.	Serão avaliado maior valor, considerando o valor mínimo estipulado de R\$ 27.120,00.	Maior valor: 70 pontos Segundo colocado: 50 pontos Terceiro colocado e demais: 30 pontos	50
Pontuação máxima		100 pontos	TOTAL: 80

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]